



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA 006/BACO-HACO/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, E A EMPRESA SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.

A União, representada pelo GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do HACO o Sr. RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med, Portador da Cédula de Identidade nº 428.733 COMAER, CPF nº 013.877.947.36, designado para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 125, de 12 de setembro de 2022, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.752.460/0001-56, sediada na Av. Tamboré, 576 – Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HITOSHI ANRAKU, portador da Cédula de Identidade nº RNM F078316-U, expedida pela DELEMIG/SR/SP e CPF nº 242.575.868-26, tendo em vista o que consta no Processo nº 67278.036930/2020-74, e em observância às disposições do Art. 25, caput, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e da Instrução Normativa SEGES nº 53, de 8 de julho de 2020, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Inexigibilidade nº 01/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza contínua, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em proveito de um equipamento de Raio-X da marca Shimadzu pertencente ao Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO).

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL nº 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 04/05/2024 a 03/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para os exercícios de 2024/2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1/120077

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 168880

Elemento de Despesa: 339039/ 339030

PI: A0000410000

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Ratifica-se os termos do contrato original, do 1º, 2º e 3º Termo de Apostilamento e do 1º e 2º Termo Aditivo, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em via eletrônica e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

CONTRATANTE:

RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med
Ordenador de Despesas do HACO

CONTRATADA:

HITOSHI ANRAKU
Representante da empresa

TESTEMUNHAS:

JOICE MARA BECKER Ten Cel Dent
Gerência Contratual

Fiscal de Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3ªTA AO CT 006.2021 SHIMADZU
Data/Hora de Criação:	26/02/2024 13:30:19
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	a1ceaef27b2c0c6be5e14d8e814045ca
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ADÃO HENRIQUE PATINES PEDROSO no dia 26/02/2024 às 13:21:22 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3ºTA AO CT 006.2021 SHIMADZU ASSINADO
Data/Hora de Criação:	28/02/2024 14:12:51
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	11d33dee59ccb62a450f614498ac63ed
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento RAQUEL WEISHEIMER DE SOUZA no dia 28/02/2024 às 11:16:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QODENT JOICE MARA BECKER no dia 28/02/2024 às 14:02:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO MOREIRA CHAVES no dia 28/02/2024 às 14:12:12 no horário oficial de Brasília.